

Sexta-Feira, 08 de Maio de 2026

Maioria dos acusados questiona julgamento pelo STF e relatoria de Moraes

INQUÉRITO DO GOLPE

g1

As defesas de 11 dos 18 denunciados por tentativa de golpe de Estado, que responderam à acusação da Procuradoria-Geral da República (PGR) até a noite desta quinta-feira (6), questionaram a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) como foro adequado para julgar o processo e a imparcialidade do ministro Alexandre de Moraes como relator do caso.

Esse foi o principal argumento em comum entre todos os denunciados que já se manifestaram, além do pedido para que a Justiça rejeite a denúncia. Todos negaram a prática de crimes.

Ao todo, a **PGR denunciou 34 pessoas por cinco crimes**, incluindo participação em organização criminosa armada, tentativa de golpe de Estado e tentativa de abolição do Estado democrático de direito.

O prazo para o restante dos acusados se manifestar termina nesta sexta (7).

Os advogados de seis denunciados, entre eles os ex-ministros gerais Augusto Heleno e Paulo Sérgio Nogueira, pediram ao STF para declarar Moraes impedido ou suspeito para conduzir o processo.

Para eles, o magistrado foi vítima do suposto plano de golpe — que, segundo a investigação, incluía a prisão ou assassinato de Moraes, que era presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em 2022.

Por isso, na visão dos defensores, o ministro não teria a imparcialidade necessária para analisar o caso.



Ministro Alexandre de Moraes durante a sessão da Primeira Turma do STF. — Foto: Gustavo Moreno/STF

Essa tese, no entanto, **já foi derrotada no Supremo**. Em dezembro passado, o plenário do tribunal analisou um pedido semelhante feito pela defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro e, por 9 votos a 1, decidiu manter Moraes como relator do processo.

No entendimento de autoridades ligadas à investigação, o ministro não foi vítima dos criminosos como "pessoa física", mas como representante das instituições democráticas (STF e TSE).

Além disso, autoridades destacam que Moraes passou a ser atacado pelo grupo político do ex-presidente Bolsonaro depois que começou a investigar os supostos crimes, em 2021.

Desse modo, o grupo teria tentado criar propositalmente uma animosidade com o juiz, para alegar seu impedimento no futuro.

1ª instância ou plenário

Sete denunciados, incluindo o ex-ministro Anderson Torres e o general Mário Fernandes, pediram ao Supremo para enviar a investigação sobre a suposta tentativa de golpe para a primeira instância da Justiça Federal.

Segundo eles, uma vez que entre os acusados **não há pessoas com prerrogativa de foro especial** perante o STF, o processo deve tramitar no primeiro grau.

Hoje, a tendência é que esse pedido não prospere. Desde os ataques de 8 de janeiro de 2023, o STF vem julgando os acusados de participar dos atos golpistas — centenas de pessoas que também não têm prerrogativa de foro especial.

A PGR tem defendido o entendimento de que os processos devem correr no Supremo.

Até o Superior Tribunal Militar (STM), que já foi instado a se manifestar sobre militares envolvidos com supostas práticas golpistas — como no episódio da elaboração de uma carta para pressionar o comando do Exército a aderir ao golpe —, tem remetido os casos ao STF.

Por fim, os advogados de Bolsonaro, de Anderson Torres e de mais três denunciados pediram que o processo **seja julgado pelo plenário do Supremo**, e não pela Primeira Turma, da qual Moraes faz parte.

O plenário é composto pelos 11 ministros da Corte. As turmas, por cinco ministros cada uma. Os integrantes da Primeira Turma são:

- * Alexandre de Moraes
- * Flávio Dino
- * Cristiano Zanin
- * Cármen Lúcia
- * Luiz Fux

O entendimento no tribunal é que, de acordo com o regimento interno, processos criminais são julgados pelas turmas, e não pelo plenário.

A defesa de Bolsonaro, contudo, sustenta que a gravidade do caso e o fato de envolver autoridades como um ex-presidente justificam que o julgamento seja realizado no plenário.

"Parece ser inadmissível que um julgamento que envolve o ex-Presidente da República não ocorra no Tribunal Pleno. E não se diz isso apenas em função da envergadura do caso, do envolvimento de um ex-presidente e diversos ex-ministros de Estado. A necessidade deriva da Constituição Federal e do regimento interno da Corte", afirma a defesa.

Antes de julgar o recebimento da denúncia, para dar início a uma eventual ação penal, o STF deve enviar os pedidos das defesas para análise da PGR e se pronunciar sobre cada ponto levantado pelos advogados.

O julgamento ainda não tem data para ocorrer.